



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### **RESOLUÇÃO 01/2020, de 10 de janeiro de 2020.**

*Dispõe sobre a convocação dos novos conselheiros tutelares para assumir gestão 2020-2024.*

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei 3.214, de 31 de março de 2015 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Edital N° 01/2019 publicado por este Conselho em 05 de abril de 2019 que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada de Conselheiros Tutelares em Caçador.

**CONSIDERANDO** o Edital N° 10/2019 publicado por este Conselho em 8 de outubro de 2019, divulgando o resultado das eleições.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os Conselheiros Tutelares eleitos no processo de escolha em data unificada ocorrido aos seis dias de outubro de 2019, para assumir a gestão 2020-2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caçador, 10 de janeiro de 2020.

**Milene Rodrigues Da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA